



Número: **0800196-93.2018.8.20.5135**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Almino Afonso**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA APARECIDA CAMARA (AUTOR)</b>	<b>Raul Limeira de Sousa Neto (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)</b>	<b>JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)</b> <b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62485 268	06/11/2020 10:45	<a href="#"><u>Certidão Trânsito em Julgado</u></a>	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Almino Afonso

Rua Antônio Joaquim, 184, Centro, ALMINO AFONSO - RN - CEP: 59760-000

Processo nº: 0800196-93.2018.8.20.5135

Demandante: AUTOR: MARIA APARECIDA CAMARA

Demandado(a): RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

## CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº[52588006](#) transitou em julgado, sem que houvesse interposição de recurso.

ALMINO AFONSO/RN, 6 de novembro de 2020.

JARISMAR COSME DA SILVA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: JARISMAR COSME DA SILVA - 06/11/2020 10:45:11  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011061045112070000059925888>  
Número do documento: 2011061045112070000059925888

Num. 62485268 - Pág. 1